

Introdução: o público e o privado

Em oposição ao prestígio do masculino, o feminino é o “lugar simbólico espezinhado e diminuído” (Oliveira, P. P., 2004, p. 282) – isso é válido para todas as culturas¹ em que vigora em alguma medida o patriarcado², sendo-o também para a civilização ocidental³.

A dicotomia entre o masculino e o feminino, não obstante o quanto seja criticável⁴, conforme sintetiza Michelle Zimbalist Rosaldo (1979, p. 34-52) é

¹ Para Michelle Zimbalist Rosaldo (1979, p. 33, 55 e 37), “em toda cultura, a mulher de alguma forma é subordinada ao homem (...) a mulher, em todo lugar, carece de poder reconhecido e valorizado socialmente (...)”. “Mas, o que talvez seja mais notável e surpreendente é o fato de que as atividades masculinas, opostas às femininas, sejam sempre reconhecidas como predominantemente importantes e os sistemas culturais dêem poder e valor aos papéis e atividades dos homens. Contrariamente a algumas concepções populares, há pouca razão para se acreditar que existem, ou existiram, sociedades primitivas matriarcais”. Para ela, em todo lugar, seja em sociedades mais igualitárias, seja naquelas mais estratificadas, alguma “área de atividade sempre é encarada como exclusiva ou predominantemente masculina e então opressiva e provavelmente importante”.

² O patriarcado diz respeito aos sistemas de organização social em que prevalece uma ordem masculina de poder econômico, político, social, cultural e simbólico. Tem origem milenar (Muraro, 2002). Já o patriarcalismo é um conceito cunhado por Weber, que significa um tipo específico de *dominação tradicional*, legitimada na autoridade pessoal e na tradição, distinta da *dominação racional-legal*, legitimada pela ordem impessoal em virtude da legalidade formal (os conceitos de dominação serão explicados no capítulo II). O que é importante fixar é que patriarcado é uma noção muito mais ampla, não se resumindo aos sistemas de dominação patriarcal, existente, também, nas sociedades em que prevalece a dominação racional legal.

³ Importa lembrar aqui o argumento, que será melhor desenvolvido e já anunciado à nota de rodapé nº 1, de que o Brasil faz parte da periferia, o que não retira seu caráter de integrante da modernidade, imbricação que é válida também para as relações de gênero.

A marginalização moderna do imaginário do feminino (que inclui a noção do cuidado e da natureza) é confirmada por Boaventura de Sousa Santos (2008, p. 464), para quem a modernidade ocidental capitalista suprimiu a noção do *cuidado* simultâneo de si e dos outros. O paradigma capitalista implicou, para ele, na “destruição sistemática do cuidado para com o outro e para com a natureza”. Neste sentido, mostra-se relevante a perspectiva defendida por Plastino (2009), a partir de Winnicott, que reivindica uma mudança radical da relação do homem consigo mesmo e com a natureza, tendo como base constitutiva para tanto o cuidado, cuja dimensão ética está em “aberta contradição” com a lógica que permeia contemporaneamente a vida econômica, política e social.

⁴ É preciso explicar o que se quer dizer por feminino e por masculino. O feminino e o masculino são ordens de idéias, de valores e de comportamentos que foram atribuídos, um e outro, mais aos homens ou mais às mulheres.

Pedro Paulo Oliveira (2004, p. 58 e 281) sintetiza as características de “potência, poder, domínio, força, coragem, ousadia, valentia, vigor, eficácia, sagacidade, robustez, proibidade, lealdade, firmeza, segurança, solidez, imponência, inteligência, resistência, temeridade, magnanimidade, intensidade, competência, integridade, invulnerabilidade” como “frequentemente associadas ao ser masculino”, tidas como “qualidades em si, positivas, desejáveis, dignas de constarem como aquelas nas quais a própria sociedade moderna gostava de se (auto) projetar”, em oposição à “fraqueza, apatia, debilidade, passividade, frivolidade, impotência, indecisão, temor, pusilanimidade, suscetibilidade, timidez, comedimento, recato, ignorância, incapacidade,

relacionada à oposição entre o público e o privado, base para o “lugar do homem e da mulher nos aspectos psicológicos, culturais, sociais e econômicos da vida humana”⁵. As mulheres desde há tempos imemoriais gastam sua vida adulta dedicando-se ao espaço da casa, à criação de filhos, à realização do trabalho doméstico sujo, “dando luz e pranteando a morte, alimentando, cozinhando, desfazendo-se das fezes e equivalentes”, de forma que a sua atuação política foi mais difícil de ser estruturada, porque muito envolvidas com as exigências da interação imediata. Por outro lado, os homens ficaram mais “livres para formar

indolência, docilidade, inoperância, submissão”, indesejadas, que amiúde apareciam “como associações automáticas ao feminino”. Estes ideais, “assim configurados”, consagram “a autonomia de um gênero e destacava a heteronomia do outro” (Oliveira, P. P., 2004, p. 71. No mesmo sentido, Muraro, 2002, p. 203; Jhonson, 1979, p. 42-4, 53-4; Gilligan, 2001, p. 14-15, 38).

O que se denomina “feminino” não precisaria ser associado às mulheres, não fosse uma construção cultural milenar do patriarcado a fazê-lo. Da mesma forma, o que se considera “masculino” é associado aos homens pela forma como a sociedade se organizou ao longo de milênios.

Além disso, não se pode deixar de mencionar a paradigmática contribuição de Judith Butler (1990), que critica o movimento feminista tradicional por ser excludente de outras formas de agência do sujeito, rechaçando o binômio homem-mulher como a única forma de construção da identidade e de experiência da sexualidade. Ainda que reconhecendo a importância da teoria de Butler, a presente pesquisa se atém ao binômio homem-mulher, masculino-feminino, por ser a simbologia de gênero absolutamente dominante nas discussões e práticas acerca do nosso período colonial.

⁵ Doméstico, para Rosaldo (1979, p. 39-40), se refere àquelas “instituições e modos mínimos de atividades que são organizadas imediatamente em torno de uma ou mais mães e filhos; ‘público’, se refere a atividades, instituições e formas de associações que ligam, classificam, organizam ou incluem grupos mãe-filho particulares”.

Maria do Carmo Godinho Delgado (2008, p. 4) sintetiza os sentidos do público e do privado pertinentes à presente dissertação: “Há duas dimensões organizadoras da distinção entre público e privado. Em um primeiro âmbito, a noção de espaço público e de espaço privado compreende como pertencentes ao espaço privado todos os aspectos da vida pessoal, doméstica, familiar e, no âmbito do mundo público, os elementos mediados pelas relações em sociedade, nas relações de mercado, nas instituições políticas, etc. Esta oposição organiza, da perspectiva do pensamento liberal, a posição de homens e mulheres no mundo. Uma segunda dimensão que distingue público e privado é aquela que trata como mundo público os interesses coletivos encarados como públicos, expressos, em geral, pelo Estado, por meio de suas políticas e ações. A coisa pública, em contraposição ao que expressa interesses particulares, privados, tanto no âmbito da sociedade quanto no da vida pessoal, familiar. O privado abrange, nesta perspectiva, aquelas questões regidas em nossa sociedade pelo direito privado, presidindo as relações de mercado e, também, as relações pessoais”.

O mercado, portanto, é concebido ora integrante do espaço privado, ora do espaço público. Em relação ao papel atribuído às mulheres, o mercado figura no espaço público, porquanto no espaço privado, em que elas são protagonistas, está apenas a casa. O mercado, ao instituir-se como uma espaço para as trocas alheio e exterior ao processo produtivo, acentuou o artifício ideológico segundo o qual as mulheres não exerceriam trabalho produtivo no espaço doméstico – elas sempre o fizeram. O trabalho doméstico exercido pelas filhas, esposas, trabalhadoras domésticas (“livres” ou escravas) é considerado trabalho reprodutivo das forças de produção. Mas, além disso, produz muitas vezes uma “renda oculta” (Scheffler, 2008), ou seja, trabalho cujo produto, por não ser convertido em moeda, aparece como se não tivesse valor. Além do trabalho feito em casa e no quintal, as mulheres sempre exerceram, diretamente, atividade produtiva. Mas as mulheres não são consideradas sujeitos no espaço de produção, não determinam suas relações. Tradicionalmente o único identificado como provedor e trabalhador é o homem, o que implica em as mulheres não exercerem posição de poder no espaço produtivo.

essas associações mais amplas que chamaremos ‘sociedade’, sistemas universais de ordenação, pensamento e comprometimento que ligam grupos mãe-filho particulares”. O espaço público, assim, sempre foi primordialmente acessível aos homens na imensa maioria das sociedades.

Para Rosaldo, essa identificação muito geral das mulheres com o doméstico e dos homens com o público é freqüentemente humilhante para elas e pode parecer natural, mas não é. A aparência de naturalidade de tal oposição se dá porque o vínculo das mulheres com os filhos é “duradouro, consumidor de tempo e emocionalmente submetedor” como nenhuma outra relação humana. São geralmente concebidas como irmãs, esposas ou mães e têm seu *status* derivado dos seus ciclos vitais e de seus laços com homens específicos (Rosaldo, 1979, p. 46-47). Por outro lado, o mundo da cultura é dos homens, na medida em que são definidos por suas conquistas nos sistemas de experiências humanas elaboradas. Esta é a base da associação da mulher à natureza e do homem à cultura – identificação que será válida e que terá profundas conseqüências para o Brasil colonial.

O pensamento feminista é crítico àquela ordem de idéias, porque a forma em que se conceberam o público e o privado na modernidade⁶ marginalizou o espaço doméstico, dificultando a voz feminina (Gilligan, 2001, p. xxii), tratando as questões que mais afetavam o mundo das mulheres como pré-políticas (Delgado, 2008, p. 17). Maria do Carmo Godinho Delgado (2008, p. 3) explica que a crítica feminista⁷ a este respeito, após os anos 1960, se deu devido a uma “convergência na compreensão de que a artificialidade das oposições entre

⁶ Ainda que tal configuração dos papéis de gênero tenha origens milenares, o sentido do público e do privado que se usa aqui são os conceitos modernos, no sentido do que afirma Fernando Novais (1997, p. 16), para quem, “no próprio processo de definição do espaço privado, o qual corre paralelo ao da constituição do Estado moderno, que se delimita o território do público”.

⁷ A crítica feminista, através de seus movimentos e teorias, muito longe de seguir uma única orientação teórica, conta com uma imensa pluralidade de visões sobre a compreensão do patriarcado e as formas de enfrentamento. De leituras liberais a marxistas, de estudos de economia à psicologia, do direito à saúde, de igualitaristas a diferencialistas, etc. Por isso, quando se afirma que a crítica feminista atacou a despolitização do espaço privado, não se olvida da sua pluralidade, mas antes aborda uma idéia que foi largamente aceita por diversas perspectivas feministas em diversos lugares do mundo, sobretudo na Europa e nos Estados Unidos.

Sobre o movimento feminista no Brasil, Saffioti (1981, p. 13) afirma que: “Há uma década e meia o Brasil não dispunha de literatura específica sobre a problemática feminina. Durante os anos 60 foram elaborados alguns trabalhos específicos sobre o assunto. O país iniciou o decênio de 70 exibindo ainda grande pobreza quantitativa em relação à análise desta temática. O surgimento de um novo feminismo na Europa e nos Estados Unidos em meados da década de 60 e o patrocínio pela ONU do Ano Internacional da Mulher, em 1975, contribuíram largamente para despertar nas brasileiras o interesse pelo tema”.

público e privado, produção e reprodução, é um dos mecanismos centrais na manutenção das relações de subordinação das mulheres”. O lema que sintetiza a bandeira do movimento à época é “o privado é político”.

Esta crítica feminista tem base na Europa e nos Estados Unidos, e é formulada em uma linguagem liberal⁸. Não obstante isso, por certo o problema que aponta é pertinente ao Brasil⁹: o confinamento da mulher no espaço privado e o quase monopólio do espaço político pelos homens, a despolitização das demandas femininas, a ausência de participação política das mulheres, a ocultação

⁸ Em termos de teoria política, Seyla Benhabib (1992), debatendo com Jürgen Habermas, sintetiza que na tradição do pensamento político ocidental diferenciam-se os conceitos de público (âmbito em que estão as normas e as questões de justiça) e de privado (relativo aos valores e às concepções de vida digna). Ocorre que, conforme a crítica da teoria feminista, essas distinções serviram para confinar as mulheres no domínio privado. Temas concernentes ao trabalho doméstico, como a reprodução, o apoio e cuidado com jovens, doentes e idosos, eram (e são, muitas vezes) considerados ligados à vida digna e a valores. Não generalizáveis, portanto. Segundo Seyla, com a emergência dos movimentos de mulheres nos séculos XIX e XX e a maciça entrada das mulheres no mercado de trabalho, o quadro sociológico se alterou, sem que esses temas fossem tratados pela teoria moral e política. As teorias normativas estavam cegas às questões de gênero até então. Para Benhabib, o que o movimento feminista tem mostrado nas últimas décadas é que o modo tradicional de definir o público e o privado legitima a opressão e a exploração da mulher no domínio privado, e que, portanto, as normas familiares precisam ser publicizadas.

Aquela ordem simbólica, psicológica e sociológica de identificação do masculino e do feminino, identificados com o público e o privado, foi respaldada e impulsionada pelo liberalismo político. Locke inicia seu *Segundo Tratado sobre o Governo*, obra escrita em 1690, em polêmica com Sir Robert Filmer, (2007, p. 21-22, 37-70) no afã de desconstruir qualquer legitimidade dos governos absolutos. Para isso, desenvolveu a argumentação de que nenhum governante poderia ser advindo de Adão, porque este não tinha nenhuma autoridade divina e, ainda que tivesse, a linhagem correta de seus descendentes seria impossível de identificar. Com isso, contrariou a idéia de que o poder político decorre da noção de paternidade. Para ele, o poder paterno, ou poder dos pais, se funda na natureza, na necessidade de prover os filhos, e dura até a maioridade. Aí rege a “*lei doméstica da família*” (Locke, 2007, p. 68). Coisa diversa é o poder político, surgido para preservar a propriedade, a partir de um contrato social. Neste as leis seriam impessoais, comuns, sendo que cada um abriria mão de executar as leis da natureza e transferiria esse direito à comunidade. Rousseau (2007, p. 27-31, 37, 41), no que diz respeito à separação público e privado tocante a esta dissertação, assumiu a linha de Locke, em *O Contrato Social*, escrito em 1762. Se a idéia de Locke teve sentido interessante de contrariar o poder absoluto do monarca, por outro lado, no que toca à questão de gênero, sacralizou nos âmbitos político e jurídico uma separação que confinou as mulheres e suas demandas no espaço doméstico, naturalizando-as, ocultando-as e despolitizando-as. Um dos principais expoentes da crítica feminista ao contratualismo foi elaborada por Carol Pateman (1993), que sustenta que o contrato sexual, de subjugação das mulheres, antecede o contrato social.

⁹ Caio Prado (1957, p. 296) aponta que a separação de funções ou poderes do Estado, a diferenciação de dois planos do indivíduo entre as “relações externas e jurídicas” e “seu foro íntimo” (ou seja, entre público e privado) são todas noções que não eram compartilhadas pela monarquia portuguesa do século XVIII. As manifestações de cunho iluminista no Brasil se deram primeiramente em movimentos como a Inconfidência Mineira (1789) e a Conjuração Baiana (1798). Somente quando da Independência é que o ideário iluminista começa a ser incorporado no discurso oficial. Ocorre que, ainda que em choque com o caldo cultural, pelo menos desde o século XIX convivemos com o discurso liberal, com todas as conseqüências que isso apresenta, inclusive para as relações de gênero.

das relações de poder existentes no âmbito doméstico, etc. Aqui a reivindicação de que o privado é político também é válida.

A questão é que no Brasil, como integrante da modernidade e ao mesmo tempo da sua periferia, o público e o privado se configuram com especificidades. O espaço privado foi cunhado a partir de imperativos políticos muito peculiares devido à colonização. No Brasil também a cisão entre o público e o privado, entre o que é definido como o político, e o que não é e a forma como se concebe o espaço político se deram em função dos papéis que assumiram homens e mulheres, em função da forma como se organizou a produção e a reprodução. Mas a maneira pela qual isso se dá no Brasil tem tons particulares: mediante a chamada “indiferenciação entre o público e o privado”, com conseqüências para a inserção da mulher, como as doses de violência exacerbada a que eram submetidas, sendo o estupro um verdadeiro “fundamento da ordem”, na expressão de Francisco de Oliveira. É isso que será abordado a partir de agora.

Primeiro será trazido o que a literatura historiográfica apresenta sobre a vida das mulheres no Brasil colonial, buscando abranger a diversidade de seus modos de vida. Resgatar-se-ão as analogias entre a natureza e a mulher e os entes a ser colonizados, e entre a cultura e o homem, colonizadores; as estratégias simbólicas de justificação de um projeto normatizador contra as mulheres; as formas constantes de violência contra elas e as inter-relações das formas de inserção social das mulheres com o projeto da colonização do novo território, identificando as formas de exploração de gênero como um dos elementos essenciais daquela estrutura política. No capítulo seguinte, será feito um diálogo entre os elementos identificados anteriormente com a leitura sobre o patrimonialismo, o patriarcalismo e o personalismo, características de nossa formação política, e ainda com a teoria elaborada por Weber e as diferentes recepções desse autor no Brasil, de acordo com diferentes propostas políticas, buscando identificar o quão gendrada é a nossa “hipoteca do patrimonialismo”.